



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS
COORDENADORIA DE RECEITAS DE SERVIÇOS E OUTRAS

INTIMAÇÃO Nº 003 / 2016		
Inscrição: 25701	CNPJ: 60.746.948/0614-13	
Razão Social: BANCO BRADESCO S.A		
Endereço: Rua Independência, 656	PASSO FUNDO - RS	
Nos termos dos artigos 135, I da Lei Municipal nº 1779 de 23 de dezembro de 1977 e suas alterações, intimamos o sujeito passivo supracitado a apresentar, no prazo de 20 dias, a contar da ciência desta intimação, a relação dos documentos elencados abaixo, referente(s) ao período de 01/07/2011 a 31/12/2012. Plano de Contas da Instituição, no padrão COSIF, em arquivo magnético formato XLS (planilha), contendo: a) Elenco das Contas; b) Código Contábil; c) Nome da Conta; d) Função da Conta: Detalhamento da finalidade e da natureza dos lançamentos efetuados nesta conta; e) Se possível padrão ABRASF. Contabilização das tarifas bancárias: Informar em qual conta contábil é lançada cada uma das tarifas bancárias constantes da tabela de tarifas vigente. Se possível padrão ABRASF. Balancetes Contábeis Mensais – em último nível, do grupo de receitas, em arquivo magnético formato XLS (planilha), Padrão COSIF, observado: a) Período: 01/07/2011 a 31/12/2012, com periodicidade mensal; b) Conter Elenco de Contas até o último nível (último dígito); c) Composição do movimento mensal: - c.1) o saldo anterior; - c.2) os débitos e os créditos realizados no mês; - c.3) o saldo resultante, com indicação dos credores e dos devedores; d) Se possível padrão ABRASF. Relatório mensal, em arquivo magnético no formato XLS, com o demonstrativo das contas que foram tributadas pela Instituição, inclusive contas zeradas e ou sem movimento contendo: a) Código Contábil; b) Nome da Conta; c) Valor da Receita Tributável; d) Se possível padrão ABRASF. Gulas de recolhimento referente ISS Próprio pago mensalmente. Enviar o arquivo no formato DOC/ DOCX/ PDF/ TXT. Informações referentes à existência de postos de atendimento (PAB, PAT, PCO, PAE, PAC, etc) vinculados a esta agência, informando o local onde estes estão estabelecidos e a data de abertura e encerramento, se o posto foi fechado. Enviar o arquivo no formato DOC/ DOCX/ PDF/ TXT. O descumprimento desta intimação enseja a aplicação da penalidade prevista no artigo 26, da Lei Complementar nº 137 de 29 de dezembro de 2004, combinados ao artigo 9, I à VI e seus respectivos parágrafos do Decreto nº 28 de 07 de março de 2005. OBSERVAÇÃO: os documentos elencados acima poderão ser encaminhados via e-mail: daniel@pmpf.rs.gov.br, ou ainda, ser entregues no endereço: rua General Canabarro, 779 - Centro - Setor de Fiscalização. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: daniel@pmpf.rs.gov.br. Devem ser apresentados os documentos originais ou cópias.		
Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal:	Matrícula nº:	Assinatura:
Sandro de Paula Ribeiro	22601	 Sandro de Paula Ribeiro Agente Fiscal de Arrecadação Matrícula 22.601 - S E F
Ciência do Sujeito Passivo		
Recebi esta intimação em <u>08/03/2016</u> , às <u>14:35</u> Nome: <u>Edson Zamboni Clemente</u> RG/CPF: <u>6041773799</u> Assinatura: Telefone: <u>54-3607-6077</u>		
A recusa do sujeito passivo será declarada pelo Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Municipal no campo abaixo, a partir do que, considera-se feita a intimação com a entrega deste documento.		
☐ O intimando negou-se a assinar:		
Testemunhas: _____		